

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 22/12/2020

EMENDA ADITIVA Nº 053/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".


Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

O Vereador Paulo Chagas, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1º. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Órgão: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				2000
Orçamentária: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto				200010
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Total da Dotação
2000200010.176050134X.XXX	Perfuração de Poço Artesiano na Comunidade do Vale da Vitória, situado no Distrito de Nestor Gomes.	44905100000	25.000,00	50.000,00
		44905200000	25.000,00	

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

2000 – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

2000200010.1712201304.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE.

33903900000 – Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica.
Ficha 0018

R\$ 50.000,00

TOTAL -

R\$ 50.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).


PAULO CHAGAS
Vereador